

Ficha Técnica Informativa de Serviço Financeiro

Agente Bancário BNI



A. Elementos de Identificação							
1. Identificação da Instituição Financeira							
1.1 Denominação	Banco de Negócios Internacional						
1.2 Endereço	Av. Che-Guevara, 42 – A Bairro Maculusso – Município da Ingombota - Cx. Postal 578 - Luanda-Angola						
1.3 Contactos	Tel.: (+244) 923120486 / (+244) 923120487 Email: agentebancario@bni.ao						
2. Identificação do Carregamento Bancário (se aplicável)							
2.1 Denominação	Não aplicável						
2.2 Endereço	Não aplicável						
2.3 Contactos	Não aplicável						
3. Data da FTI							
03 de Outubro de 2023							
B. Descrição das principais características do produto							
1.1. Designação comercial do produto	Serviço Agente Bancário BNI						
2. Condições de Acesso							
Clientes Empresas e Empresários em nome individual (ENI)							
3. Modalidade							
Prestação de serviços inerentes à actividade da Instituição Financeira Bancária em instalações não pertencentes a esta, mediante termos previamente acordados entre as partes.							
4. Moeda							
Kwanza (Kz).							
5. Constituição do depósito							
5.1. Montante mínimo	<table border="1"><thead><tr><th>Pequeno*</th><th>Médio*</th><th>Grande*</th></tr></thead><tbody><tr><td>Kz 200 000</td><td>Kz 300 000 Kz</td><td>Kz 400 000</td></tr></tbody></table> <p>*Nota: O montante mínimo de abertura é estabelecido de acordo com critérios definidos pelo Banco e/ Agente Bancário.</p>	Pequeno*	Médio*	Grande*	Kz 200 000	Kz 300 000 Kz	Kz 400 000
Pequeno*	Médio*	Grande*					
Kz 200 000	Kz 300 000 Kz	Kz 400 000					
5.2 Montante máximo	Não aplicável						
6. Manutenção do depósito (caso aplicável)							
6.1 Montante mínimo (caso aplicável)	Não aplicável						
6.2 Montante máximo (caso aplicável)	Não aplicável						
7. Taxa de remuneração							
7.1 TANB	Não aplicável						
7.2 TANL	Não aplicável						
7.3 Remuneração a taxa variável (se aplicável)							
7.3.1 Indexante	Não aplicável						
7.3.2 Frequência da revisão	Não aplicável						
7.3.3 Spread	Não aplicável						
7.3.4 Forma de arredondamento (se aplicável)	Não aplicável						
8. Cálculo dos juros							
8.1 Descrição	Não aplicável						

Ficha Técnica Informativa de Serviço Financeiro

Agente Bancário BNI



8.2 Cálculo e a forma de arredondamento (se aplicável)	Não aplicável
9. Pagamento dos juros	
9.1 Periodicidade	Não aplicável
9.2 Forma de pagamento	Não aplicável
10. Regime Fiscal	
Não aplicável	
11. Comissões e Despesas	
Aplicam-se as comissões e despesas previstas em preçário. As comissões a aplicar serão actualizadas de acordo com as alterações que ocorram ao preçário, nos termos legais em vigor. O preçário do Banco BNI, encontra-se devidamente publicitado em www.bni.ao ou numa Agência Banco BNI, nos termos do Aviso do Banco Nacional de Angola, de acordo com o Aviso n.º 15/ 2020 de 09 de Junho e do Instrutivo n.º 12/ 2020 de 06 de Junho.	
12. Facilidades de Descoberto	
De acordo com a solicitação do Cliente, sujeito a análise e aprovação por parte do Banco BNI e de acordo com o preçário em vigor. O Preçário do Banco BNI encontra-se devidamente publicado em www.bni.ao ou nas Agências do Banco BNI, nos termos do Aviso nº 15/ 2020 do Banco Nacional de Angola, de 09 de Junho e, do Instrutivo n.º 12/ 2020 de 06 de Julho.	
13. Ultrapassagem de Crédito	
Não aplicável	
14. Outras Condições	
<p>São elegíveis as entidades colectivas e singulares (Entidade em Nome Individual, ENI), com actividade comercial, publicas ou privadas, que estejam devidamente autorizadas a exercer a sua actividade, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Sociedades comerciais;b) Instituições de ensino privado;c) Operadores de telefonia fixa e/ou móvel;d) Operadores do sector postal;e) Instituições de microfinanças;f) Cooperativas de crédito;g) Sociedades de microcrédito;h) Organizações não governamentais (ONG's);i) Associações e Fundações; e,j) Sociedades prestadoras de serviços de pagamento. <p>Não são elegíveis à categoria de agente bancário:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Pessoas singulares ou colectivas que integrem membros da administração pública, que exerçam actividade profissional relacionada com empresas de jogos de fortuna e azar;b) Entidades cujo órgão de administração ou equiparado, integrem membros abrangidos pelo disposto na alínea e) do número 1 do artigo 10.º do Aviso N. 04/22.c) Pessoas colectivas que integrem membros da administração pública, que tenham sido objecto de pronúncia, acusação ou condenação por crimes de natureza económica;d) Entidades cujo objecto exclusivo ou principal seja a prestação de serviços de agente bancário ou agente de pagamento, ou cujo controlo societário seja exercido pela Instituição Contratante ou que estejam em relação de controlo por uma entidade comum; e,e) Entidades cujo controlo societário, directo ou indirecto, seja exercido por um administrador de quaisquer sociedades que estejam em relação de grupo com a Instituição Contratante.	
14. 1 Limites de Operações	
Operações disponíveis no Agente Bancário e respectivos limites:	

Ficha Técnica Informativa de Serviço Financeiro

Agente Bancário BNI



Tipologia de Agente	Pequeno (Kz)	Médio (Kz)	Grande (Kz)
Depósitos			
Valor mínimo por Depósito	100,00	100,00	100,00
Valor máximo por Depósito	250 000,00	500 000,00	5 000 000,00
Levantamentos			
Valor mínimo por Levantamento	100,00	100,00	100,00
Valor máximo por Levantamento	100 000,00	100 000,00	100 000,00
Transferência BNI			
Valor mínimo por Transferência BNI	N/a	N/a	N/a
Valor máximo por Transferência BNI	1 000 000,00	1 000 000,00	5 000 000,00
Transferência Interbancária (STC)			
Valor mínimo por Transferência STC	1 000,00	1 000,00	1 000,00
Valor máximo por Transferência STC	1 000 000,00	1 000 000,00	1 000 000,00
Pagamento por Referência			
Valor mínimo por Pagamento	500,00	500,00	500,00
Valor máximo por Pagamento	500 000,00	500 000,00	500 000,00
Recargas			
Valor mínimo por Pagamento	500,00	500,00	500,00
Valor máximo por Pagamento	50 000,00	50 000,00	50 000,00
Pagamento de Serviços			
Valor mínimo por Pagamento	500,00	500,00	500,00
Valor máximo por Pagamento	1 000 000,00	1 000 000,00	1 000 000,00

De acordo com os dispostos legais que regulam o Agente Bancário e/ou o plano de expansão dos serviços do Banco BNI, poderão ser adicionados outros serviços ao Agente bancário.

15. Fundo de Garantia dos Depósitos

Não aplicável

C. Prazo das condições da FTI

As informações deste documento são válidas, contudo o Banco BNI reserva-se ao direito de actualizar o produto sempre que necessário e em função das condições do mercado.

DECLARAÇÃO DE TOMADA DE CONHECIMENTO

Exmos. Senhores,

Declaro que tomei conhecimento e compreendi toda a informação constante do presente documento.

Data: ____/____/____

Assinatura: _____